



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

data

PROJETO DE LEI Nº 8035/2010.

Autor
DEPUTADA LUCIANA SANTOS

nº do prontuário

1	Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
---	------------	-----------------	-----------------	------------	------------------------

Página -
Anexo

Artigo: Meta 18

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

Modifique-se a Meta 18 do Anexo do Projeto de Lei nº 8035/10 que passa a ter a seguinte redação:

Meta 18: Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira, sem rebaixamento salarial para os profissionais do magistério em todos os sistemas de ensino, reservando 30% da carga horária nomeada e/ou contratada para as atividades extraclasse.

JUSTIFICAÇÃO

É necessária a institucionalização de uma Política Nacional de Formação e Valorização dos Profissionais da Educação, articulando-se ações das instituições formadoras e dos sistemas de ensino, com estratégias que garantam políticas públicas específicas de formação inicial e continuada, associadas à valorização profissional efetiva de todos os que atuam na educação, por meio de salários dignos, condições de trabalho e carreira.

Sala das Sessões,

de 2011.

PARLAMENTAR